



**REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE SOBRADINHO
SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
DEPARTAMENTO DE COMPRAS E LICITAÇÕES**

AVISO DE DISPENSA

O MUNICÍPIO DE SOBRADINHO, comunica aos interessados que até o dia 28/08/2026 estará recebendo propostas para AQUISIÇÃO DE BOLSAS DE COLOSTOMIA PEDIÁTRICAS E PRODUTOS PARA CUIDADOS COM ESTOMIA, DESTINADOS AO ATENDIMENTO DAS NECESSIDADES DE PACIENTE DA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE DE SOBRADINHO/RS. Em conformidade ao disposto no art. 75, § 3º, da Lei Federal nº 14.133/2021, torna público que a Administração pretende realizar dispensa de licitação com base no art. 75, inciso II.

Maiores informações no e-mail: compras@sobradinho.rs.gov.br ou pelo fone - 51 99917 2417 ou 51 999274769.

Luiz Affonso Trevisan
Prefeito Municipal



**REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE SOBRADINHO
SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE**

TERMO DE REFERÊNCIA – TR

1. OBJETO

Aquisição de bolsas de colostomia pediátricas e produtos para cuidados com estomia, destinados ao atendimento das necessidades de paciente da Secretaria Municipal de Saúde de Sobradinho/RS, conforme especificações, quantidades e condições estabelecidas neste Termo de Referência.

2. FUNDAMENTAÇÃO E JUSTIFICATIVA DA CONTRATAÇÃO

A contratação justifica-se pela necessidade de assegurar a continuidade da assistência prestada a paciente atendida pela Secretaria Municipal de Saúde que necessita de bolsa de colostomia e insumos complementares para os cuidados com estomia. Os materiais são necessários para coleta adequada, proteção da pele periestomal, prevenção de intercorrências e manutenção das condições de higiene, segurança e conforto.

A contratação encontra fundamento na Lei Federal nº 14.133/2021 e deverá observar o procedimento de contratação definido pela autoridade competente, considerando o valor estimado e as demais condições do processo.

3. ESPECIFICAÇÕES, QUANTIDADES E VALORES ESTIMADOS





REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE SOBRADINHO
SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE

Item	Especificação	Qtd./Unid.	Valor unit. estimado	Valor total
1	Bolsa de colostomia infantil Active Life Little Ones, transparente, drenável, recortável 8 a 50 mm	120 un.	R\$ 5,02	R\$ 602,40
2	Brava pasta em tira protetora Strip Paste 6 g	4 cx.	R\$ 139,18	R\$ 556,72
3	Pasta protetora de pele para estomia com álcool	3 un.	R\$ 86,86	R\$ 260,58
TOTAL ESTIMADO				R\$ 1.419,70

4. NATUREZA DO OBJETO





REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE SOBRADINHO
SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE

Os itens caracterizam-se como materiais hospitalares de consumo, exceto medicamentos, destinados à assistência à saúde. O objeto possui padrões de desempenho e qualidade que podem ser objetivamente definidos pelas especificações constantes deste Termo de Referência.

5. REQUISITOS DA CONTRATAÇÃO

Os produtos deverão atender integralmente às especificações, ser novos e de primeiro uso, apresentar embalagem íntegra e identificação adequada e possuir regularização sanitária quando exigível. O fornecedor deverá substituir, sem ônus para o Município, qualquer produto entregue em desacordo com as especificações, danificado, violado ou impróprio para utilização.

Não será admitida substituição por produto com características inferiores às exigidas. Eventual indicação de linha, modelo ou marca constante da descrição deverá ser interpretada em conjunto com a necessidade técnica do paciente e com a documentação que fundamenta a padronização/especificação, quando existente, observando-se a legislação aplicável.

6. FORMA, PRAZO E LOCAL DE ENTREGA

A entrega deverá ocorrer no local indicado pela Secretaria Municipal de Saúde, no Município de Sobradinho/RS, em prazo compatível com a necessidade assistencial e com aquele estabelecido na autorização de





REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE SOBRADINHO
SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE

fornecimento ou instrumento equivalente. O fornecedor deverá observar os horários de recebimento informados pela Secretaria.

O recebimento inicial não exclui a responsabilidade do fornecedor por vícios, divergências de especificação ou defeitos posteriormente identificados.

7. MODELO DE EXECUÇÃO E RECEBIMENTO

A execução ocorrerá mediante fornecimento dos produtos de acordo com a autorização de fornecimento/empenho. O recebimento será realizado por servidor responsável, com conferência das quantidades, especificações, integridade das embalagens e demais condições exigidas. Produtos em desacordo deverão ser substituídos pelo fornecedor no prazo determinado pela Administração.

8. GESTÃO E FISCALIZAÇÃO

A execução da contratação será acompanhada e fiscalizada pelo servidor formalmente designado por meio da Portaria nº 1.733/2026 do Município. Compete ao fiscal acompanhar a entrega, conferir a conformidade dos produtos, registrar ocorrências, solicitar correções ou substituições quando necessárias e comunicar à autoridade competente eventuais irregularidades.





**REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE SOBRADINHO
SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE**

A fiscalização observará a Portaria nº 1.733/2026, devendo o servidor nela designado acompanhar e registrar a execução da contratação, nos termos da legislação aplicável.

9. CRITÉRIO DE SELEÇÃO DO FORNECEDOR

A seleção deverá observar o menor preço por item, desde que atendidas integralmente as especificações e condições estabelecidas. A contratação deverá observar a forma e o enquadramento jurídico definidos no processo administrativo, bem como os requisitos de habilitação e regularidade exigíveis.

10. ESTIMATIVA DO VALOR DA CONTRATAÇÃO

O valor total estimado da contratação é de R\$ 1.419,70 (mil quatrocentos e dezenove reais e setenta centavos), apurado mediante pesquisa de preços e média dos valores considerados compatíveis, conforme documentos integrantes do processo.

11. ADEQUAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

A despesa correrá à conta da dotação indicada na Requisição de Compras, vinculada à Secretaria Municipal de Saúde/Fundo Municipal de Saúde, Manutenção do Fundo Municipal de Saúde – ASPS, no elemento de despesa





REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE SOBRADINHO
SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE

relativo a material hospitalar, exceto medicamentos, observada a disponibilidade orçamentária e financeira.

12. PLANO DE CONTRATAÇÕES ANUAL – PAC

O PAC encontra-se em elaboração para o próximo exercício, devendo a demanda ser contemplada no planejamento subsequente. A contratação atual decorre de necessidade assistencial presente e não pode ser postergada sem risco de descontinuidade do atendimento.

13. OBRIGAÇÕES DA CONTRATADA

Constituem obrigações da contratada: fornecer os produtos nas condições e prazos estabelecidos; manter, durante a execução, as condições de habilitação exigíveis; responsabilizar-se pela qualidade e conformidade dos itens; substituir produtos recusados; arcar com os encargos necessários ao fornecimento; e prestar as informações solicitadas pela fiscalização.

14. OBRIGAÇÕES DA CONTRATANTE

Constituem obrigações da contratante: emitir a autorização de fornecimento; disponibilizar as informações necessárias; receber e conferir os produtos; acompanhar e fiscalizar a execução; comunicar irregularidades; e





REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE SOBRADINHO
SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE

efetuar o pagamento após o recebimento e aceite, observadas as condições do processo.

15. PAGAMENTO

O pagamento será efetuado após o recebimento e aceite dos materiais, mediante apresentação de documento fiscal regular e observância dos procedimentos administrativos e financeiros do Município. Não será efetuado pagamento por produto recusado ou entregue em desacordo com as especificações.

16. SANÇÕES

O descumprimento das obrigações sujeitará a contratada às sanções previstas na Lei Federal nº 14.133/2021 e nos instrumentos que integrarem a contratação, assegurados o contraditório e a ampla defesa.

17. DISPOSIÇÕES FINAIS

Integram este Termo de Referência, para todos os fins, a requisição de compras, o Estudo Técnico Preliminar, a pesquisa de preços e os demais documentos que instruem o processo administrativo. Os casos omissos serão





REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE SOBRADINHO
SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE

resolvidos conforme a Lei Federal nº 14.133/2021 e a regulamentação municipal aplicável.

Sobradinho/RS, 24 de agosto de 2026.



Assinado eletronicamente por: MILIANA HERMES
BILHAN 032.014.310-44 24/08/2026 09:30:21

Assinatura digital avançada.

Miliana Hermes Bilhan Setor de
Compras Secretaria Municipal de Saúde



Assinado eletronicamente por:
CRISTIANO LOPES ESPERIDIAO
026.716.470-00
24/08/2026 09:42:00

Assinatura digital avançada.

Cristiano Lopes Esperidião
Secretário Municipal de Saúde





REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE SOBRADINHO
SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE

Luiz Affonso Trevisan
Prefeito Municipal

ESTE DOCUMENTO FOI ASSINADO EM: 24/08/2026 09:30 -03:00 -03
PARA CONFERENCIA DO SEU CONTEUDO ACESSAR: <https://c.ipm.com.br/rp48c49e3a6c26d>



Assinatura digital avançada.

Assinado eletronicamente por: LUIZ AFFONSO
TREVISAN 353.703.860-72 24/08/2026 10:03:17

Rua João Alfredo, 77 - Centro, Sobradinho - RS - CEP 96900-000 - SOBRADINHO - RS

592.861/0001-94 - Fones Fones (51)3742.1098-Fax (51)3742.1545

sobradinho-rs.com.br site:WWW.sobradinho-rs.com.br (de acordo com a Sec/Departamento)

“Doe sangue, doe órgãos, salve uma vida.”

**PREFEITURA MUNICIPAL DE SOBRADINHO - RS**

CNPJ: 87.592.861/0001-94 Telefone: (05) 13742-1098

RUA GENERAL OSORIO - 200

CEP: 96900000

PROCESSO Nº**748/2026**☐ **Compras**☐ **Serviços**☐ **Obras****FORNECEDOR:**

Item	Qtde.	Unid.	Especificações	Total
1	120	UNIDADE	BOLSA DE COLOSTOMIA INFANTIL ACTIVE LIFE LITTLE ONES TRANSPARENTE DRENÁVEL RECORTÁVEL 8 A 50mm - 15 UNIDADES Convatec	602,40
2	4	CAIXA	BRAVA PASTA EM TIRA PROTETORA STRIP PASTE 6G	556,72
3	3	UNIDADE	PASTA PROTETORA DE PELE PARA ESTOMIA COM ÁLCOOL	260,58
TOTAL				R\$ 1.419,70

RECURSOS:

620
8 - SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
1 - FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
2106 - MANUTENÇÃO FUNDO MUNICIPAL SAÚDE - ASPS
33390303600000000000 - Material hospitalar, exceto medicamentos
16003110 - Transferências Fundo a Fundo - Atenção Primária - Emendas Parlamentares Individuais

HISTÓRICO E DESTINO:

AQUISIÇÃO DE BOLSAS DE COLOSTOMIA PEDIÁTRICAS E PRODUTOS PARA CUIDADOS COM ESTOMIA, DESTINADOS AO ATENDIMENTO DAS NECESSIDADES DE PACIENTE DA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE.

SECRETARIA: POSTO CENTRAL

ASSINATURA:

DATA:

RECURSOS ORÇAMENTÁRIOS☐ **HÁ PREVISÃO**☐ **NÃO HÁ PREVISÃO**

DATA DO PAGAMENTO ____/____/____

Rubrica: _____

COMISSÃO DE LICITAÇÃO☐ Abert. Lic. Modalidade: _____☐ Dispensa Lic. Base Legal: _____☐ Inex. Lic. Base Lega: _____

Justificativa: _____

ORDENADOR DA DESPESA☐ Autorizo Abert. Licitação☐ Dispensar a Licitação☐ Inexigibilidade de Licitação☐ _____

DATA: ____/____/____

ASSINATURA: _____

Requisição Compras



Assinado eletronicamente por:
CRISTIANO LOPES ESPERIDIAO
026.716.470-00
24/08/2026 09:42:20

Assinatura digital avançada.



Assinado eletronicamente por:
NILO IVAN WIETZKE
461.253.610-04
25/08/2026 08:14:20

Assinatura digital avançada.



Assinado eletronicamente por: LUIZ AFFONSO
TREVISAN 353.703.860-72 25/08/2026 09:01:24

Assinatura digital avançada.

ESTE DOCUMENTO FOI ASSINADO EM: 24/08/2026 09:42:03:00 -03
PARA CONFERÊNCIA DO SEU CONTEÚDO ACESSAR: <https://c.ipm.com.br/p33c1da56bec38>

